



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para Manutenção dos veículos da Frota do TRE-AL.

Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota do TRE-AL, neste caso de pneus, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota deste tribunal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA). Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados.

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo							
Objeto:	Aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para Manutenção dos veículos da Frota do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,.: CatMat: 31291 - PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO						
Número do Processo	0004359-49.2024.6.02.8000						
2. Fase de Análise	Formalização da Demanda						
Planejamento da contratação	X		Demanda				
Fase Externa	X		TR e Externa				
Gestão do Contrato	X		Execução do contrato				
RISCO 1: Planejamento deficiente							
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta		
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto		
Dano(s):	O prejuízo ao atendimento das demandas na SAPEV.						
Ação(ões) Preventiva(s):	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada veículo.				Responsável:SAPEV		
Ação(ões) de Contingência:	Revisão de quantitativos				Responsável: SAD		

RISCO 2: Elaboração do Termo de Referência inadequado							
Probabilidade:	Baixa		Média	X	Alta		
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto		
Dano(s):	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem descrição necessárias.						

Ação(ões) Preventiva(s):	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Responsável: SAPEV
Ação(ões) de Contingência:	Refazer o Termo de Referência.	Responsável: Assessoria Jurídica

RISCO 3: Indisponibilidade financeira						
Probabilidade:	Baixa		Média	X	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X
Dano(s):	A não contratação do objeto licitado.					
Ação(ões) Preventiva(s):	Planejamento financeiro para Contratações					Responsável: COFIN
Ação(ões) de Contingência:	Reprogramação de Planejamento financeiro					Responsável: SAD

RISCO 4: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato						
Probabilidade:	Baixa		Média	X	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto	
Dano(s):	Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado.					
Ação(ões) Preventiva(s):	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa					Responsável: SAPEV
Ação(ões) de Contingência:	Recessão contratual e reinício do processo licitatório					Responsável: SAD

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de pneus novos.

O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, localizada na Rua Barão de Jaraguá n.º 230, Jaraguá, Maceió – AL, CEP: 57022-14, no horário das 13h00 às 19h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 13h30 às sextas-feiras, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	Veículo	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quant. estimada
1	L200 Triton - 2015 Mitsubishi	Pneus veículo automotivo construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 265/70R16, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Continental, Bridgestone, Goodyear, Michelin ou Pirrelli devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UN	04
2	Jumper m33m -2010 Citroen	Pneus veículo automotivo construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado dimensões 225/70/R15, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Continental, Bridgestone, Goodyear, Michelin ou Pirrelli devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UN	04

3	Virtus - 2023 Volkswagen	Pneus veículo automotivo construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ ou remanufaturado dimensões 205/55/R16, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Continental, Bridgestone, Goodyear, Michelin ou Pirelli devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UN	08
4	Cargo 1319 - 2015 Ford	Pneus veículo automotivo construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ ou remanufaturado dimensões 275/80R22.5, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Continental, Bridgestone, Goodyear, Michelin ou Pirelli devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UN	10
5	L200 Triton - 2022 Mitsubishi	Pneus veículo automotivo construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ ou remanufaturado dimensões 265/60R18, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Continental, Bridgestone, Goodyear, Michelin ou Pirelli devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UN	08
6	Master - 2018 Renault	Pneus veículo automotivo construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ ou remanufaturado dimensões 225/65R16, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Continental, Bridgestone, Goodyear, Michelin ou Pirelli devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UN	04
7	Civic - 2020 Honda	Pneus veículo automotivo construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ ou remanufaturado dimensões 215/50R17, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Continental, Bridgestone, Goodyear, Michelin ou Pirelli devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UN	04
8	Fiorino - 2015 Fiat	Pneus veículo automotivo construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ ou remanufaturado dimensões 175/70R14, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Continental, Bridgestone, Goodyear, Michelin ou Pirelli devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UN	04

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução:

Alternativas possíveis:

- a) Pneus novos;
- b) Pneus recapados/remold.

Justificativa técnica e econômica da escolha da solução Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que por motivos de segurança, durabilidade e custo benefício, não se torna viável a compra de pneus recapados / remold, **sendo a melhor solução técnica e econômica para o TRE-AL: a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO.** Tal pesquisa de preço foi realizada junto as empresas Auto Center Oliveira, CNPJ 94.910.635/0001-70, GCS Comércio de Pneus Eireli – ME (acheipneus), CNPJ 05.326.792/0001-02, <https://www.acheipneus.com.br>, Comercial Automotiva AS (DPASCOAL), CNPJ 45.987.005/0001-98, <https://www.dpaschoal.com.br>, R. Santos Auto Center, CNPJ 19.926.983/0001-10, Moto Spectro LTDA, CNPJ 90.209.065/0001-34, Marquinhos Moto Center, CNPJ 13.613.207/0001-83 e também na Cesta de Preços <http://sistema.cestadeprecos.com>, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 37.991,16 (trinta e sete mil e novecentos noventa e um reais e dezesseis centavos). Conforme estimado abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Média Do Valor Unitário	Média do Valor Total
1	PNEU 265/70R16	4	799,90	3.199,60
2	PNEU 225/70/R15	4	588,50	2.354,00
3	PNEU 205/55/R16	8	489,00	3.912,00
4	PNEU 275/80R22.5	10	1.644,30	16.443,00
5	PNEU 265/60R18	8	601,37	4.810,96
6	PNEU 225/65R16	4	959,00	3.836,00
7	PNEU 215/50R17	4	499,00	1.996,00
8	PNEU 175/70R14	4	359,90	1.439,60
		46		37.991,16

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação:

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota do TRE-AL, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

A Seção de Predios e Veiculos realizou levantamento das quantidades necessárias por veiculos, de acordo com o tipo de pneu, e elaborou proposta para aquisições futuras de pneus, para um período de até 12 (doze) meses. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento. A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo por no mínimo 4 (quatro) anos, a partir da

data de fabricação, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei N° 8.078/1990. Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços por estar evidenciada a necessidade de contratações freqüentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o TRE-AL. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: A Licitante deverá comprovar, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, a execução de serviços semelhantes ao objeto licitado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Não temos uma contratação correlata ou interdependente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Não se aplica ao presente caso, eis que a aquisição de pneus não depende de qualquer autorização legal e/ou licença ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição de pneus novos, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia da segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos, bem como a continuidade da prestação dos serviços, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 29/05/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1508738** e o código CRC **08F078F9**.